

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quinta-feira, 8 de Outubro de 2026 • ANO I | N° 98

ÍNDICE

Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Informática.....	3
---	---

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quinta-feira, 8 de Outubro de 2026 • ANO I | N° 98

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos

Praça Leopoldina Wilke, 19 - Centro - Porto dos Gaúchos

CEP 78.560-000

(66) 3526-2001

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quinta-feira, 8 de Outubro de 2026 • ANO I | N° 98

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

RELATÓRIO FISCAL 001 CONTRATO N°231/2023

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇO PRESTADO/OU PRODUTO ENTREGUE 001

Nome /razão social da empresa:	R. SANCHES PEREIRA - ME
CPF/CNPJ:	15.493.226/0001-49
Número do contrato:	231/2023
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAUCHOS - MT, em conformidade com o PREGÃO PRESENCIAL N°. 037/2023
Período de vigência:	11/08/2023 a 11/08/2024
Valor total do contrato:	R\$ 2.777.040,00
Portaria de Nomeação do Fiscal:	Portaria nº. 578/2022, de 01 de dezembro de 2022 como fiscal de contratos.

DESCRIÇÃO DO RELATÓRIO

Com a finalidade de cumprir o que dispõe na Lei 8.666/93, e de acordo com as funções acima atribuída para acompanhar a execução do serviço prestado:

Item	Descrição da verificação	SIM	NÃO	Complementação
1	Consta a Ordem de Fornecimento da compra, serviço ou obra, elaborada pelo agente ou setor competente	x		

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quinta-feira, 8 de Outubro de 2026 • ANO I | N° 98

2	O Contrato está dentro do prazo de vigência?	x		
3	Os pagamentos efetuados estão dentro do valor contratado, ou seja, não ultrapassou o limite contratado?	x		.
4	A empresa apresentou relatório dos serviços prestados ou material entregue?	x		Em conjunto com o secretário e sua equipe são fiscalizados praticamente diariamente os andamentos de consultas exames etc... estando disponíveis informações na secretaria de saúde.
5	O serviço prestado ou material entregue, está de acordo com o objeto licitado?	x		
6	O contratado vem cumprindo fielmente as cláusulas do contrato?	x		
7	No período a parte CONTRATADA foi notificada devido alguma recusa em executar o serviço?		x	
8	Em caso de obras e/ou ampliação, consta planilha de medição e está de acordo com o cronograma físico e financeiro?	-	-	
9	A Nota Fiscal apresentada tem validade e está corretamente preenchida, contendo a exata descrição do serviço prestado ou material entregue?	x		
10	A empresa apresentou as Certidões de Regularidade Fiscal, conforme dispõe cláusula contratual, atualizadas e validas?	x		
11	Consta na Nota fiscal retenção do ISSQN?	x		
12	Houve Retenção de IR?		x	

2. DAS CONSTATAÇÕES DO FISCAL DE CONTRATO:

2.1.

Objeto executado conforme Termo de Referência, dentro do padrão de qualidade esperado.

3. DO RESULTADO DA FISCALIZAÇÃO

3.1.

O contrato foi cumprido e está sendo até o momento dentro da normalidade.

4. DA RECOMENDAÇÃO

4.1.

Mediante a conferência dos serviços prestados, conforme mencionado em contrato, caracterizo o contrato de acordo com as cláusulas contratuais.

Porto dos Gaúchos - MT, 10 de dezembro de 2023

Josias Almeida Campinas

CPF: 021.564.331-35

Portaria nº. 578/2022

Submetemos os autos ao Secretário (a) para de acordo.

Tomado conhecimento dos autos apresentado, fica constatado, que a empresa cumpriu e está cumprindo com todas as obrigações contratuais, sendo assim estou de acordo com o relatório apresentado.

Porto dos Gaúchos - MT, 10/12/2023

Josias Almeida Campinas

CPF: 021.564.331-35

Portaria nº. 578/2022

Relatório de avaliação do nível da qualidade dos serviços prestados por funcionários de empresas prestadoras de serviços:

SERVIÇOS DA EMPRESA: REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAUCHOS - MT, em conformidade com o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2023.

DEPARTAMENTO: SAÚDE

CHEFIA/RESPONSÁVEL: NOLAR ALMEIDA/ FISCAL JOSIAS ALMEIDA CAMPINAS

MÊS DE REFERÊNCIA: 11/08/2023 A 11/08/2024

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DA QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO POR:

INDICADORES	SATISFATÓRIO	NÃO SATISFATÓRIO
Pontualidade e frequência	OK	
Qualidade técnica dos serviços/desempenho	OK	
Iniciativa e compromisso com as atividades	OK	
Relação com a equipe	OK	

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quinta-feira, 8 de Outubro de 2026 • ANO I | N° 98

Notas fiscais de acordo com serviços prestados	OK	
--	----	--

Em caso de indicador (es) não satisfatório (s), qual a providência o gestor deverá adotar em relação a empresa:

() solicitar o desconto dos valores recebidos em contratos

() solicitar substituição do terceirizado

() solicitar treinamento do terceirizado

() solicitar aplicação de advertência

Este instrumento tem como objetivo subsidiar o gestor de contrato no acompanhamento do contrato da empresa terceirizada, garantindo a qualidade do serviço.

Porto dos Gaúchos - MT 10/12/2023

Josias Almeida Campinas

CPF: 021.564.331-35

Portaria nº. 578/2022

RELATÓRIO FISCAL 003 - CONTRATO N°231/2023

Relatório Fiscal 003 - Contrato N° 231/2023

De: Josias Almeida Campinas

Para: Departamento de Gestão de Contratos

Assunto: contrato 231/2023

Ref.: Processo Licitatório N°. 089/2023 – Pregão Presencial N°. 037/2023

1. Identificação do contrato

Contratante: Município de Porto dos Gaúchos/MT – CNPJ 03.204.187/0001-33, representado pelo Prefeito Vanderlei Antônio de Abreu.

Contratada: R. Sanches Pereira - Me – CNPJ: 15.493.226/0001-49

Data da assinatura: 02/03/2022

Vigência: até 02/03/2023, prorrogável.

1. Introdução

O presente relatório fiscal tem por finalidade apresentar a análise da execução contratual referente ao período de abril de 2024 a agosto de 2024, conforme disposições do Contrato Administrativo nº 231/2023, cujo objeto trata da prestação de serviços médicos e realização de procedimentos para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto dos Gaúchos/MT.

O contrato prevê serviços contínuos e eventuais em regime de plantões, atendimentos médicos, ultrassonografias, direção clínica e demais atividades especificadas no Pregão Presencial nº 037/2023.

2. Execução dos Serviços

Durante os meses avaliados, a empresa R. Sanches Pereira – ME manteve regularmente a execução dos serviços médicos contratados, atendendo às necessidades da Atenção Básica, Hospital Municipal e unidades de saúde.

As atividades desenvolvidas seguiram as previsões contratuais, incluindo:

Plantões médicos diurnos e noturnos;

Atendimentos de urgência e emergência;

Acompanhamento de pacientes;

Realização de cirurgias e procedimentos conforme demanda;

Execução de exames de ultrassonografia;

Acompanhamento de gestantes e realização de avaliações específicas;

Direção clínica do Hospital Municipal.

Não foram registrados atrasos, falhas graves ou interrupções que comprometessem o andamento dos serviços.

3. Notas Fiscais e Pagamentos

No período analisado:

As notas fiscais foram devidamente apresentadas pela contratada ao final de cada mês;

Todas foram atestadas pelo fiscal do contrato;

Não houve necessidade de devolução de notas fiscais por inconsistências;

Os pagamentos foram processados dentro do prazo estabelecido (até 30 dias), após regular liquidação.

Os valores foram pagos conforme os quantitativos efetivamente executados, em consonância com o caráter fracionado e eventual do contrato.

4. Conformidade Contratual

A análise da execução entre abril e agosto de 2024 demonstra que:

A contratada manteve todas as condições de habilitação e regularidade;

Os serviços foram prestados em conformidade com as especificações técnicas do edital;

Não houve aplicação de penalidades;

Não foram registradas ocorrências que caracterizassem descumprimento contratual;

O Município não sofreu prejuízos decorrentes da execução dos serviços.

A empresa demonstrou organização, cumprimento da carga horária, disponibilidade para urgências e qualidade na prestação dos serviços médicos.

5. Situação ao Final de Agosto/2024

O período se encerrou com o contrato em plena execução, dentro de sua vigência original (11/08/2023 a 11/08/2024), sendo posteriormente prorrogado por meio do 1º Termo Aditivo, com nova vigência de 11/08/2024 a 11/08/2025.

Portanto, agosto de 2024 marca a transição entre o término da vigência original e o início do período adicional.

6. Conclusão

Diante da fiscalização realizada entre abril e agosto de 2024, conclui-se que a empresa R. Sanches Pereira – ME apresentou execução regular e satisfatória do Contrato nº 231/2023, atendendo integralmente às demandas da Se-

cretaria Municipal de Saúde, cumprindo horários, plantões e procedimentos necessários.

Recomenda-se a continuidade da prestação dos serviços, conforme já formalizado no termo aditivo subsequente.

Porto dos Gaúchos/MT, 11 de agosto de 2024.

Josias Almeida Campinas

Portaria nº. 578/2022

RELATÓRIO FISCAL 004 - CONTRATO Nº 231/2023 PERÍODO 11-08-2024 A 11-12 2024

Relatório Fiscal 004 - Contrato Nº 231/2023

De: Josias Almeida Campinas

Para: Departamento de Gestão de Contratos

Assunto: contrato 231/2023

Ref.: Processo Licitatório Nº. 089/2023 – Pregão Presencial Nº. 037/2023

1. Identificação do contrato

Contratante: Município de Porto dos Gaúchos/MT – CNPJ 03.204.187/0001-33, representado pelo Prefeito Vanderlei Antônio de Abreu.

Contratada: R. Sanches Pereira - Me – CNPJ: 15.493.226/0001-49

2. Introdução

O presente relatório fiscal refere-se à análise da execução do Contrato nº 231/2023 no período de agosto a dezembro de 2024, considerando a vigência do 1º Termo Aditivo e a aplicação do 2º Termo Aditivo, que reajustou o valor global do contrato em 4,5%, conforme fundamentação legal do art. 65 da Lei 8.666/1993.

O contrato tem como objeto a prestação de serviços médicos especializados, abrangendo plantões, procedimentos, atendimentos ambulatoriais, exames, direção clínica e suporte ao sistema municipal de saúde.

3. Execução dos Serviços

Durante os cinco meses analisados, a empresa R. Sanches Pereira – ME executou regularmente todos os serviços contratados. Entre as atividades desempenhadas, destacam-se:

Atividades em agosto a dezembro de 2024:

Plantões médicos diurnos e noturnos no Hospital Municipal;

Atendimentos diários no PSF Urbano (40 horas semanais);

Acompanhamento de gestantes, com avaliação clínica e ultrassonografia;

Procedimentos cirúrgicos, partos normais, cirurgias eletivas e emergenciais conforme demanda;

Exames de ultrassonografia eletivos e de urgência, com emissão de laudos completos;

Direção clínica e coordenação dos fluxos internos do Hospital Municipal;

Acompanhamento de pacientes graves, incluindo transferências para UTI;

Atendimentos e procedimentos realizados de forma ininterrupta, sem registro de falhas.

Não houve episódios de ausência, paralisação ou descumprimento das obrigações.

4. Notas Fiscais e Pagamentos

4.1 Notas Fiscais

A contratada apresentou mensalmente as notas fiscais referentes aos serviços prestados. Todas foram:

Atestadas pelo fiscal do contrato;

Liquidadas dentro do prazo legal de até 30 dias;

Aprovadas sem necessidade de correções.

3.2 Aplicação do 2º Termo Aditivo – Reajuste de 4,5%

Em 28/08/2024, foi formalizado o Segundo Termo Aditivo, que acrescentou R\$ 164.428,08 ao valor global do contrato, representando o reajuste de 4,5%.

Esse reajuste passou a compor os valores de referência para os meses subsequentes (setembro, outubro, novembro e dezembro de 2024), não alterando o objeto, mas apenas a atualização monetária prevista legalmente.

Os pagamentos após agosto/2024 passaram a observar o valor atualizado conforme o aditivo.

3.3 Regularidade Financeira

Não houve atrasos de pagamento;

Não houve glosas ou devolução de documentos;

A execução financeira se manteve compatível com os serviços efetivamente prestados.

5. Conformidade Contratual

A fiscalização constatou que:

A contratada manteve regularidade documental e condições de habilitação;

Os serviços foram prestados em conformidade com o edital, a proposta e o termo aditivo;

Não houve aplicação de sanções administrativas;

Nenhuma ocorrência de descumprimento contratual foi registrada;

A qualidade dos serviços médicos foi considerada satisfatória, atendendo adequadamente as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

6. Conclusão

Conclui-se que, no período de agosto a dezembro de 2024, a empresa R. Sanches Pereira – ME executou os serviços de forma regular, contínua e satisfatória, cumprindo todos os requisitos do Contrato nº 231/2023 e de seus aditivos.

Os serviços contribuíram para o atendimento adequado da população, assegurando plantões presenciais, atendimento diário nas unidades de saúde, realização de exames e procedimentos especializados, além de suporte clínico e administrativo ao Hospital Municipal.

Recomenda-se a continuidade da execução contratual dentro da vigência estabelecida pelo 1º Termo Aditivo.

Porto dos Gaúchos/MT, 11 de dezembro de 2024.

Josias Almeida Campinas

Portaria nº. 578/2022

RELATÓRIO FISCAL 006- CONTRATO Nº231/2023 PERÍODO:11-04-2025 A 11-08-2025

Relatório Fiscal- Contrato Nº 231/2023

De: Josias Almeida Campinas

Para: Departamento de Gestão de Contratos

Assunto: contrato 231/2023

Ref.: Processo Licitatório Nº. 089/2023 – Pregão Presencial

Nº. 037/2023

1. Identificação do contrato

Contratante: Município de Porto dos Gaúchos/MT – CNPJ 03.204.187/0001-33, representado pelo Prefeito Vanderlei Antônio de Abreu.

Contratada: R. Sanches Pereira - Me – CNPJ: 15.493.226/0001-49

2. Introdução

O presente relatório fiscal tem como objetivo apresentar a análise da execução do Contrato nº 231/2023 no período compreendido entre abril e agosto de 2025, período integralmente inserido na vigência prorrogada pelo 1º Termo Aditivo.

O contrato contempla a prestação de serviços médicos especializados, incluindo plantões, atendimentos ambulatoriais, realização de procedimentos cirúrgicos, acompanhamento de gestantes, exames de ultrassonografia e direção clínica do Hospital Municipal.

3. Notas Fiscais, Pagamentos e Reajuste

3.1 Notas Fiscais

Todas as notas fiscais referentes aos meses de abril, maio, junho, julho e agosto de 2025 foram apresentadas regularmente; Foram conferidas e atestadas pelo fiscal do contrato; Não houve devolução de notas para correção.

3.2 Reajuste de 4,5%

O reajuste previsto no 2º Termo Aditivo (28/08/2024) continuou válido e vigente ao longo de todo o período analisado.

Os pagamentos mensais passaram a considerar os valores atualizados conforme o reajuste.

3.3 Pagamentos

Os pagamentos foram efetuados dentro do prazo contratual de até 30 dias; Não houve pendências financeiras ou glosas; A execução financeira correspondeu aos serviços efetivamente prestados.

4. Conformidade Contratual

A contratada manteve, ao longo de abril a agosto de 2025:

Documentação de habilitação e regularidade atualizada; Cumprimento integral das obrigações contratuais e legais; Qualidade adequada dos serviços prestados; Ausência de

penalidades, notificações ou ocorrências relevantes; Frequência, horários e plantões cumpridos sem inconsistências.

Não foram identificados prejuízos ao Município ou irregularidades na execução.

5. Situação ao Final de Agosto/2025

O período se encerra exatamente no final da vigência do 1º Termo Aditivo (11/08/2025).

Até esta data, a execução do contrato permaneceu regular e satisfatória.

6. Conclusão

Após a análise do período de abril a agosto de 2025, conclui-se que a empresa R. Sanches Pereira – ME executou os serviços médicos contratados com qualidade, responsabilidade e regularidade, atendendo às demandas da rede municipal de saúde de forma plena.

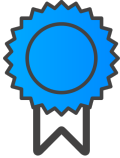
Recomenda-se a continuidade da contratação, caso haja interesse e justificativa administrativa, considerando o desempenho satisfatório observado.

Porto dos Gaúchos/MT, 31 de agosto de 2025.

Josias Almeida Campinas

Portaria nº. 578/2022

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS:03204187000133, OU=presencial, OU=31014048000182, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=PORTO DOS GAUCHOS, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed Oct 07 22:30:07 UTC 2026
	Emissor do Certificado	CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	8990463497841149629
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)